



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1052/2024
29/02/2024 - 15:36
IND 548/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria responsável, providencie a limpeza ou notifique o proprietário do terreno chamado de “buracão”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto a secretaria competente, **junto à Secretaria da Educação estude a viabilidade e aplique as ações decorrentes para ajustar o período de inscrição de menores em creches.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Esse local é sempre apontado - de forma insistente e recorrente - como passível de limpeza devido ao estado de abandono: a população despeja materiais inertes no local, atraída pelo desmazelo continuado da área.

O lixo e resíduos, também por causa do mato, podem servir como vetores de escorpiões, roedores e - infelizmente - de insetos como o que propaga a dengue e outras doenças.

Limpar terrenos abandonados na cidade traz benefícios multidisciplinares, não só para a saúde pública como já exposto acima, mas também para evitar incêndios, promover segurança, valorizar a estética urbana, valorização imobiliária do entorno e preservação ambiental.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador